



Imprensa Oficial **do Município de Osasco**

OSASCO, 17 DE NOVEMBRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1192 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prefeito do Município de Osasco, Jorge Pereira Lapas, no uso de suas atribuições, comunica que realizará audiência pública em 09 de Dezembro de 2015, na Sala Osasco, situada na Rua Dimitri Sensaud de Lavaud, s/nº, Vila Campesina, Osasco, SP, a partir das 18:00 horas, com o objetivo de pôr em debate a minuta de Projeto de Lei que altera a Lei 203/2010, que instituiu a Operação Urbana Consorciada Tietê II.

Osasco, 17 de novembro de 2.015

JORGE PEREIRA LAPAS

Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****RESUMO DAS
PORTARIAS
17/11/2015**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1890/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA PATRÍCIA DA SILVA CAVALHEIRO, matrícula 173.887 do cargo de provimento efetivo de PDI - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1891/15 - EXONERAR, A PEDIDO, APARECIDA MARIA PEREIRA, matrícula 173.626 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1892/15 - EXONERAR, A PEDIDO, EDVANIA CRISTINA NOGUEIRA, matrícula 130.734 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de

Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1893/15 - EXONERAR, A PEDIDO, CELINA DE FREITAS ARAUJO, matrícula 129.680 do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1894/15 - EXONERAR, A PEDIDO, OLÍVIA SILVA ARAÚJO FELIPPO, matrícula 94.952 do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1895/15 - EXONERAR, A PEDIDO, CARLOS ALBERTO AGARIE, matrícula 95.518 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO - CLÍNICO GERAL PLANTONISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1896/15 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula

129.483 do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1897/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE ZACANTI DE BARROS, matrícula 94.881 do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1898/15 - EXONERAR, A PEDIDO, THAIS MENDES GONÇALVES, matrícula 174.976 do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1902/15 - EXONERAR, LEANDRO MARCELO PALMEIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EDIÇÃO DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1903/15 - EXONE-

RAR, SILVIO ROBERTO GURGEL, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTEÚDO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1904/15 - EXONERAR A PEDIDO, MARIO HIROYUKI EGAMI, do cargo em comissão de ASSESSOR DO SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1899/15 - EXONERAR o(a) Senhor(a) MARISADO AMARAL, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF DR. JOSÉ MANOEL AYRES, da Secretaria de Educação na data de 26/10/2015. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF DR. JOSÉ MANOEL AYRES, junto à Secretaria de Educação a partir de 27/10/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1900/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ROSEMARY DUQUE DA SILVA AMORIM, RG. 52.403.208, para exercer o cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF DR. JOSE MANOEL AYRES, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1901/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) EDUARDO DE CARVALHO, RG. 17.272.528-8, para exercer o cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEIEF PROF. JEANETE BEAUCHAMP, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1905/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ANDRÉ CORDEIRO DE MORAES, RG. 29.793.904-x, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DO SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1886 / 2015 - Designar para integrar Comissão Especial Técnica, os servidores AGOSTINHO GONÇALVES SOARES, matrícula 160.076, ALEXANDRE JURCOVICH COSTA, matrícula nº 44.678 e LEOVIL de SOUZA BARBOSA JUNIOR, matrícula 11.516, para analisar as amostras, do Pregão Presencial constante do processo administrativo nº 15.864/15, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1887/ 2015 – AUTORIZAR PARA VIAGEM, a Senhora MONICA DE OLIVEIRA LOURENÇO VELOSO, Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, no período de 16 a 20 de novembro de 2015, para participação no “Union Section representing Volkswagen employees in Chanttanooaga”, local EUA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1888 / 2015 - DISPENSAR DO PONTO, a servidora MONICA ANDRADE TOBIAS, matrícula nº 128.814 no período de 19 a 21 de novembro de 2015, para participação no “8º SIMPÓSIO DAS LIGAS DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA”, a realizar-se em São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1889 / 2015 - DISPENSAR DO PONTO, a servidora MONICA ANDRADE TOBIAS, matrícula nº 128.814 no período de 25 a 27 de novembro de 2015, para participação no “I Congresso Internacional de Gerontologia”, a realizar-se em São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1771/2015, publicada em 20 de outubro do ano em curso, leia-se “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 1871/2015, publicada em 13 de novembro do ano em curso, leia-se “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 1872/2015, publicada em 13 de novembro do ano em curso, leia-se “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 1882/2015, publicada em 13 de novembro do ano em curso, leia-se “ EXONERAR A PEDIDO, CINTIA ROQUE DO SANTOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 27 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº
2060/2009**

Assunto: Seleção Pública
065/2015

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 080/2015, definido após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de Médico Neonatologista Plantonista, Psiquiatra Plantonista, Endocrinologista Diarista e Infectologista Plantonista, em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

*Osasco, 17 de Novembro de
2015.*

*JORGE LAPAS
Prefeito*

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº
2060/2009**

Assunto: Seleção Pública
065/2015

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 081/2015, definido após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de Médico Clínico Geral Plantonista em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 17 de Novembro de 2015.

*JORGE LAPAS
Prefeito*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO SELETIVO Nº 069/2015**

No edital da 2ª convocação do Processo Seletivo acima epigrafo, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1191, de 13 de novembro de 2015, retifica-se.

ONDE SE LÊ

...

EDITAL 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

...

LEIA SE

...

EDITAL 3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

...

**PROCESSO SELETIVO Nº 072/2015
EDITAL 2ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS: MEDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA-SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 05 AO 06º

DATA : 19/11/2015

HORÁRIO : 09:00 as 16:00

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jd. Pestana
Falar com Sr. Tagore

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 05º ao 06º

DATA : 20/11/2015

HORÁRIO : 09:00 hs

ENTREGA DE DOCUMENTOS: às 09:30 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos –DAP/ DARH, sito a Eclisio Viviane, 109– vILA oSASCO – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Novembro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO Nº 080/2015
EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO = MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º

DATA : 18/11/2015

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

EMPREGO = MÉDICO INFECTOLOGISTA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 02º

DATA : 18/11/2015

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

Local para a realização das entrevistas:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Dr. Ivan
Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

EMPREGO: MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 08º

DATA : 20/11/2015

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou GilmaR

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO = MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º

DATA : 20/11/2015

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

EMPREGO = MÉDICO INFECTOLOGISTA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 02º

DATA : 20/11/2015

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

EMPREGO: MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 08º

DATA : 20/11/2015

HORÁRIO : 13:30 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclísio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Novembro de 2015.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 80/2015 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 80/2015, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do

Emprego Público de:

MEDICO ENDOCRINOLOG DIARISTA
MEDICO INFECTOLOG PLANT.
MEDICO NEONATOLOGISTA PLANT.
MEDICO PSIQUIATRA PLANT..

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Novembro de 2015.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

MEDICO ENDOCRINOLOG DIARISTA
Não Possui Inscritos

MEDICO INFECTOLOG PLANT.

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 208257 27482971-X RENATO BERTOLLA
2 512211 9657656 GLADYS VILLAS BOAS DO PRADO
3 512210 446650316 FERNANDA MÔNACO DA SILVA LINS COELHO
4 512212 7828514-1 KARIN REGINA KOLBE
5 512117 302252757 BRUNO NOGUEIRA FERREIRA

MEDICO NEONATOLOGISTA PLANT.

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 207972 5519805 CESAR AUGUSTO TAVARES MOREIRA
2 208262 M3094301 KATIA REGINA CARVALHO DE ASSIS
3 208260 076184126 ADAILTON FARIA
4 512207 V390176-A EUSEBIO MAMANI HUARACHI
5 208263 328059468 FERNANDO JOSÉ SENA CABRAL
6 208264 12000426 BRUNA FANUCHI BASTOS
7 208045 M3522897 DEBORAH CARVALHO DOS SANTOS
8 208266 13774232 ELISANGELA PEREIRA GOÇALVES

9 208044 1697464 VINÍCIUS CÔGO DESTEFANI
10 208919 6969767 PAMELA BRITO SEBA
11 208265 2021452 CRISLANE BELISARIO AMBROZIM
12 208261 94029001364 ALBANIZA GARCIA LEITE
13 208918 17383543 AMANDA MARQUES VICENTE
14 207967 331973601 CATARINA HELENA DOS SANTOS FARIAS
15 208047 44685949 CILENE KARAM DOS SANTOS
16 208917 94029001348 ANA ELISA GARCIA LEITE
17 512208 3666091 CARLA RODRIGUES LACERDA

MEDICO PSIQUIATRA PLANT.

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 208750 28029619-8 WILLIAM ROMEU PEREIRA SEGUNDO
2 512100 336269626 ANDRE LIPPE DE CAMILO
3 512093 57292641-8 JOSE CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA
4 512064 2506434 JULIANA DE SOUSA RIBEIRO DE CARVALHO
5 512094 437342347 RAFAEL LATORRACA
6 512081 338695801 FELIPPE RICARDO ESTIMA JESEUS
7 512071 13267940 PATRICIA IGLESIS NOVAK
8 512080 325445540 JESSICA FELICIO ABEGAO
9 512069 460203794 THAUANA DELA SANTINA TORRES OLIVEIRA
10 207365 53375200-8 NORMA VIEIRA
11 207367 108841819 JOSE RUBENS DA COSTA DIAS
12 512057 52517714-0 MIRIAM SABINO DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO Nº 081/2015 EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO = MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 10º
DATA : 20/11/2015
HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclísio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Novembro de 2015.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

Prefeitura do Município de Osasco
Processo Seletivo nº 81/2015

Edital de Classificação

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 81/2015, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Novembro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

Classificação	Inscrição	RG	Nome
1	512214	1337553	MARIANA LIMA COELHO
2	512079	534916569	BIANCA MARIA QUINTANILHA PELOSO
3	512152	1675905	FLAVIA GOMES MACHADO
4	512053	448899917	KAIE FERNANDES
5	512116	45968438	WILLIAM CARLOS GIGLIO MIRA NETO
6	512169	277071343	RICARDO MAIR ANAFE JUNIOR
7	512155	23678304X	HILTON LUIZ MOREIRA DIAS JUNIOR
8	208308	10689361	JOSIANE CRISTINA BARROS
9	512156	263779610	INAIZE MARA FERNANDES
10	512177	14245208	ANDRE RABELO NUNES
11	512114	442514670	FRANCISCO ANHESINI BENETTI
12	512063	244683207	ERIVELTON DE ALMEIDA SANDES
13	512088	32192400-9	MARCELLA CASTRO DA SILVA
14	512084	MG11041637	RAPHAEL RODRIGUES DE FARIA
15	512115	4846958	MANUEL CAITANO DIAS FERREIRA MAIA
16	512055	3362866X	ROBERTO CIARCIA
17	512146	2840087	ERLAND DE OLIVEIRA GONZALES
18	208268	2070074	LUMA PAIVA FRIZZERA
19	512058	12736739	LEANDRO DE ARAUJO RIOS TEIXEIRA DIAS
20	512140	53049007-9	HECTOR DE ALENCAR PEINADO
21	512165	119921476	ANGELO ALENCAR MELLO SAVOLDI
22	512065	27482971-X	RENATO BERTOLLA
23	512105	1763140	IZABEL GRATIERI
24	208310	7779060	SEMIRA BRUM RIBEIRO
25	512154	36513079-5	LUCMEN ABED GHAZZAQUI
26	512112	336160392	MAYARA FERREIRA NOMURA
27	512090	29412147X	RUBENS ANDRIOLI CAVALHEIRO
28	512215	2645324	MAIARA ROSA RUFINO
29	512135	13021127	JOAO BAYMA GALVAO NETO
30	512153	415780354	ANDRE PIACENTINI MEDEIROS DE SOUZA BRITO
31	512204	12220978	EDUARDO DE MARTIN GUEDES CARVALHO COSTA
32	512209	326443484	JOÃO PAULO FRAGA MOREIRA KAMIMURA
33	512149	V9871905	ALEJANDRO MIRANDA PALOMEQUE
34	512150	14741412	VINICIUS TERRA PORFIRIO
35	512108	V021021 N	CESAR SERAFON SANCHEZ MUNHOS
36	512183	58636383X	BÁRBARA NEVES CARDOSO
37	512186	296265524	TATIANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
38	512121	3051534	BRUNA LAIZA FONTES ALMEIDA
39	512182	2968846	DANIELLE DELFINO MARTINS DA NOBREGA
40	512203	4707498	GABRIELA FARIA E SILVA COSTA DI FERREIR
41	512159	436773697	FELIPE SOARES OLIVEIRA RODRIGUES FIUZA

42	512194	4816767	RAFAEL LEONARDO EMERICH LENTZ MARTINS
43	512179	1016481	MARCELO TABOSA DUTRA SANCHES
44	512125	2587436	SAMUEL RODRIGUES BARROSO
45	512089	1163736872	LINA PINHEIRO MARQUES GONÇALVES RIBEIRO
46	512192	13551957	DENISE QUINTA REIS
47	512213	251109999	THAIS CUNHA BIAGIOLI
48	512082	459743132	ARY FELIPE DE SOUZA GUIMARAES
49	512087	12711269-8	DEBORA SOCORRO ALVES
50	512151	MG14182451	THALES FRANCO DE ANDRADE
51	512123	449562219	NATHALIA ISHIMARU GALVÃO
52	512103	363612981	HERON HILMOR SILVA E LINS
53	512124	2067166	FLAVIA SANTOS LORENCINI
54	512122	15463438	LARA RIBEIRO DE CARVALHO
55	512104	449422	SEBASTIANA RAMOS DE JESUS
56	512195	39440757X	ANA CAROLINA OTTAIANO
57	512144	184941696	LUIS CARLOS DA COSTA
58	512106	0765007-5	ANA CRISTINA PIRES VIEIRA
59	208311	1019537	ADEMAR POLTRONIERI FILHO
60	512148	507939839	ENIO CESAR RODRIGUES
61	512109	25518807-09	FLAVIA REGINA RIBEIRO ALBERTON
62	208267	19942967	KAREN RODRIGUES DE FREITAS
63	512180	2220140	ERIK ELVES MERIDA PALMA
64	512056	25146239	ALESSANDRO RODRIGO CORREA
65	512127	308144296	TALITA GIANPIETRO DI GIACOMO RATTO
66	512061	302252757	BRUNO NOGUEIRA FERREIRA
67	512181	405358155	PEDRO NOGUEIRA BRÁS JUNIOR
68	512120	2613234	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
69	512201	15319652	JEFFERSON CAVALCANTE FREIRE
70	512110	18205852	ROGERIO DANTAS QUEIROZ
71	512119	17712288	NAAS ADONIAS CARVALHO DE ASSIS
72	208309	MG11748776	GABRIELA FERREIRA CORREA DA COSTA
73	512187	2114358241	MARCOS LUIZ GOMES
74	512175	436810773	THAIANA KFOURI HG MUSSI
75	512134	10112918	ANDRÉ FERNANDO VIEIRA ALVES
76	512141	56207749-2	ANDRES DEL TORO MOSQUERA
77	512075	299268287	ANTONIO ALMEIDA DE QUEIROZ
78	512086	7578652	ARTHUR ABURAD DE CARVALHOSA
79	512164	1562227	BRUNO DE CASTRO COUTINHO
80	512158	338564	BRUNO PITON DA SILVA
81	512113	13253146	CAMILA OLIVEIRA LOPES
82	512133	13598261-3	CESAR AUGUSTUS GUTTILLA
83	512074	33001061X	CRISTIAN HADDAD
84	512166	30307505-3	DANIELA VIEIRA DA COSTA
85	512189	28413193-3	DANILO FERRARESI
86	512136	269827444	DENNIS ROLLANO TORRES
87	208048	14397936	DIEGO ALBERNAZ PIMENTA
88	512095	4868985	DIEGO MATOS DE VASCONCELOS
89	512145	1159257	DIOGO FABRIS RABELO
90	512072	1345457960	DIOGO RADOMILLE DE SANTANA
91	512202	23616290-1	ELISANGELA REGINA ALDANA
92	512078	384758964	FRANZ WEIMAR DELGADO SALAVERRY
93	512128	13194685	GABRIEL ROMAO BORGES PIAU
94	512130	305014973	GABRIELA CRISTINA GAIA GONÇALVES
95	512059	32872313-7	GABRIELA FERNANDA LINO DE SOUZA SANTOS
96	512206	1896333	GABRIELA FIGUEREDO DOS SANTOS
97	512083	38409141-6	GEOVANNA DEL ROSARIO MEDINA MOLINA
98	512171	4938018	GILBERTO ALVES PONTES BELO
99	512142	36719460-0	GUILLERMO RODRIGUEZ ALGARANAZ
100	512157	4365719	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO RIBEIRO
101	512068	43488190-9	IBRAHIM OMAR ABDEL LATIF
102	512102	10361670	IZAC FERREIRA AUGUSTO
103	512097	V213953-V	JHOSELIN FLORES REYNA
104	512099	4796767	JOÃO FIORI JUNIOR
105	512196	249747	JOEL NOBRE DE LIMA
106	512168	75124221	JOSE ANTONIO SANCHES

107	512139	303645325	JOSE SCOBOSA NETO
108	512096	V406852-D	JUAN CARLOS TERRAZAS COSTAS
109	512101	223007109	JURACY JOSE ALVES JUNIOR
110	512132	1390295	JUSCELINO JOSE DA SILVA
111	512199	1070183916	KHARYNA GONZALES DE HOLANDA
112	512188	314955	LEANDRO DA SILVA SANTOS
113	512167	63359273	LEOPOLDO DE ALMEIDA CAVALCANTI JUNIOR
114	512161	44340882	LUCAS SZOKE NAHAS
115	512178	9554181	LUIS ORLANDO VARGAS CUENTAS
116	512107	26343607-X	MARCELA FERREIRA SANTANA
117	512070	586624594	MARCELO DANIEL RESSINI ORIAS
118	512163	12988734	MARCELO PRADO GOMES
119	512126	29969054-4	MARCIO ZORNEK
120	512129	355461547	MARIA CAROLINA MANFREDINI
121	512162	219072	MARILZA DOS REMEDIOS SILVA
122	512185	331085392	MIGUEL BITTENCOURT RIBERIO
123	512200	V181715L	MIRKO ALEYSI PENALOZA MANRIQUE
124	512147	V278365-N	MIRTHA MARINA QUIROGA GUTIERREZ
125	512173	4722640DGPG	NAJUAH MARIANO DAMACH
126	512111	2545829-9	NAPOLEON MERCADO ORTEGA
127	512217	398697	NILTON JESUS ESCATE LAZO
128	512184	35312410-2	OSVALDO ALMEIDA LOUZADA
129	512160	30023816-2	PABLO LEONARDO TRAETE
130	512067	10058815-1	PATRICIA DOS SANTOS FONSECA
131	512198	749413050	PATRICK FERREIRA BRITO
132	512172	97961061	PEDRO OSVALDO VIDOTTI
133	512098	338136496	PRISCILA CARDOZO PALORO
134	512131	1729377	RAFAEL RAMISSON VICENTE RIVA
135	512076	29832842-2	RENATO DE BARROS FERREIRA
136	512066	22798464-X	RODRIGO DOMINGUES BRANCO
137	208258	324183	RODRIGO GONÇALVES DE AZEVEDO
138	512193	225784191	SERGIO AUGUSTO SILVA
139	512190	457071126	SHEILA ALVES DOS REIS
140	512197	230922064	TAMYRIS MANHAES PESSANHA
141	512060	62918928	TEREZINHA LINO DA SILVA
142	512191	128645496	TUILA CAMPOS DE SOUZA
143	512143	372416779	VICTOR NESTOR RODRIGUEZ ALGARANAZ
144	512174	MG14232431	VINICIUS DE PAIVA NOVAES
145	512085	6092846	YUNG HI KANG
146	512054	2779212	EDUARDO VIEGAS MARIZ DE OLIVEIRA
147	512077	376222712	MARCELLA LONGO MACHADO
148	512205	206597721	EDUARDO JONNY ALDANA FERNANDEZ
149	512118	V3712041	GINO ANTONIO ROMERO ICHAZO
150	512052	11589076-6	MAXWELL AUGUSTO FERREIRA
151	208259	264561	SAULO RAMIREZ NOGUEIRA
152	512051	23564689-8	MAIJA FABIANA RAMOS PEREIRA
153	512073	7421571-05	NICOLE MONTEIRO DE MELO
154	512170	26103966-0	RODOLFO BALOGH JUNIOR
155	512216	1834483-3	FELIPE RIBEIRO CARDOSO
156	512062	3152457	THIAGO SOUSA VELOSO
157	512092	321200007	EDUARDO FIGUEIREDO JORGE
158	512091	33369986-5	RENATA DE CASTRO LEANDRO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS***EXTRATO:***

* Processo: 23.586/2015; Contrato nº 051/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: INSTALL MÍDIA LTDA ME; Assunto: Instalação, manutenção e desinstalação de iluminação natalina, com fornecimento de mão de obra, materiais de uso temporário, locação de maquinário, equipamentos e ferramentas para diversos logradouros do Município de Osasco; Valor Total: R\$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais); Vigência: 31 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Osasco, 22 de setembro de 2015

Audiência Pública do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**18h, Sala Osasco, Sede da Prefeitura de Osasco**

A audiência teve início às 19h16. O mestre de cerimônia convocou as pessoas convidadas para compor a mesa.

Composição da mesa:

Aluísio da Silva Pinheiro, vereador de Osasco (PT)

Dulce Helena Cazzuni, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Osasco e Presidenta da Sessão

Jair Assaf, presidente da Câmara dos Vereadores de Osasco (PROS)

Jorge Lapas, prefeito de Osasco

Marcelo de Souza Minelli, Gerente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) representando o presidente da CETESB, Otavio Okano

Marcos Martins, deputado estadual de São Paulo (PT)

Marineide Alves Santos, representante do Movimento Nacional de Catadores

Murilo Reple Penteado Rocha, Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis de São Paulo (IBAMA-SP)

Sandra Regina Missiano Lapas, primeira dama e presidenta do Fundo Social de Solidariedade de Osasco

Observações: as falas abaixo são uma síntese das transcrições literais do registro audiovisual do evento. O material audiovisual e a ata completa encontram-se anexadas no Processo Administrativo 18731/2014.

Às 19h22, a Secretária Municipal da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), senhora Dulce Helena Cazzuni abriu os trabalhos agradecendo às equipes responsáveis e à instituição colaboradora contratada [Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP] para a elaboração do Plano¹. Dulce ressaltou que a audiência consiste em um passo fundamental para que o município consolide sua política de gestão de resíduos. Também frisou a importância da participação social ao longo do processo de elaboração do Plano por meio da consulta pública, do ciclo de debates e dos diálogos setoriais com comerciantes, empresários, movimento de catadores e com as cooperativas de reciclagem.

Marineide Alves Santos, representante do Movimento Nacional de Catadores e cooperada da Cooperareis, relatou o fortalecimento da organização do movimento de catadores na região de Osasco e posicionou-se sobre a relevância da formalização do regime de trabalho de coleta seletiva.

Murilo Reple Penteado Rocha, superintendente do IBAMA-SP, colocou o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA à disposição do prefeito e do município para auxiliar a implementação efetiva do Plano. Ele sublinhou os futuros benefícios para a qualidade de vida na cidade pela proposta integrada da lei nacional de redução da geração e de outras formas de destinação dos resíduos.

O representante da CETESB, senhor Marcelo de Souza Minelli elogiou a prefeitura pelo protagonismo municipal na elaboração do Plano de maneira participativa, ressaltando o papel da sociedade civil como indutora de mudanças. Minelli defendeu o controle social das políticas públicas como meio de garantir serviços de qualidade pressionando os poderes executivo e legislativo. A CETESB é responsável pela fiscalização dos aterros sanitários, nesse contexto, o representante mencionou a limitação de área do município para construção de novos aterros e também comentou sobre a importância do Plano no aspecto de diminuição da geração de resíduos. Outro aspecto incorporado ao Plano, a partir da previsão na lei nacional ressaltado por ele, consiste no condicionamento dos recursos federais para a área de resíduos mediante a formalização das cooperativas.

Jair Assaf, vereador de Osasco pelo PROS e presidente da Câmara, também expressou apoio e elogiou o processo participativo de elaboração do Plano afirmando que tal processo contribui para que a proposta chegue legitimada na Câmara Municipal, uma vez que o texto do

¹ Nesta ata, a palavra “Plano” com a letra “p” maiúscula se referirá sempre ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Osasco (PMGIRS).

Plano foi construído e validado em diálogo com diversos setores da sociedade envolvidos. O vereador também elogiou a atuação dos(as) catadores(as) para a limpeza e bem estar na cidade, entendendo-os(as) como agentes de educação ambiental a serem mais valorizados(as) pelo trabalho que desenvolvem.

O deputado estadual Marcos Martins (PT) relatou a atuação da Assembleia Legislativa de São Paulo na pressão sobre o poder executivo estadual para a despoluição do Rio Tietê. Outra pauta bastante pertinente citada pelo deputado foi a questão da proibição do uso do amianto e do mercúrio, dado que Osasco possuía uma grande fábrica de amianto. Encerrou sua fala parabenizando a iniciativa da prefeitura pelo compromisso com o Plano de Resíduos.

O prefeito Jorge Lapas, em sua vez, cumprimentou nominalmente a todos os(as) componentes à mesa e cumprimentou os(as) secretários(as), sindicatos, vereadores e representantes da sociedade civil presentes na plenária. Lapas abordou diversos aspectos do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, começando pelo exercício de repensar o atual modelo de consumo e a urgência de diminuir a geração de resíduos. Outro aspecto de grande importância mencionado foi o mecanismo de corresponsabilização – previsto no Plano - das empresas e indústrias pela destinação pelo tipo de resíduo (como volume, toxicidade) gerado não apenas no processo de produção, mas também nos produtos descartados por seus consumidores e clientes, que muitas vezes praticam o descarte irregular. Esse mecanismo, segundo o prefeito, traz à tona a perspectiva de que a geração de resíduos é uma responsabilidade coletiva e, seu trato, não pode estar exclusivamente a cargo do poder público municipal. Dessa feita, Lapas citou exemplos de cidades estrangeiras em que a corresponsabilização já ocorre entre empresários, poder público e famílias. Em um cenário ideal, as casas e os estabelecimentos comerciais já praticariam alguma forma de reutilização (composteiras, reutilização de embalagens, entre outros) e também já entregariam os resíduos separados por tipo (fração orgânica, secos etc). O prefeito reconheceu, no entanto, que a prefeitura deve oferecer infra-estrutura adequada: contêineres, material explicativo, coleta com periodicidade regular, entre outras, para que essa corresponsabilidade possa ocorrer. No que diz respeito às contas públicas, a taxa do IPTU – em que uma fração do imposto é destinada para a limpeza pública – foi citada pelo prefeito, que afirmou não ser uma receita suficiente para os gastos da cidade na área de limpeza pública e coleta seletiva. Tendo em vista esse desequilíbrio orçamentário, Lapas lembrou a criação da PPP² como exemplo de formato inovador para a área, uma vez que vincula investimentos da coleta seletiva ao fomento e à

² PPP: refere-se à parceria público privada.

formalização das cooperativas de reciclagem. Além disso, foi enfático ao afirmar que a execução plena do Plano, a começar pela redução da geração, proporcionará economia ao setor público; recurso que poderá ser investido em outras áreas, como saúde e educação. Por fim, citou o financiamento do BNDES para modernização da central de triagem.

Rodrigo Coelho, SEPLAG, realizou a leitura do Edital de Convocação da Audiência Pública publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) do dia 14 de agosto de 2015.

Após a leitura do Edital, foi realizada, na íntegra a leitura dos eixos e das ações que compõem o PMGIRS

Após a leitura do Edital, deu-se prosseguimento com a leitura integral dos Eixos e Ações que compõem o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Osasco. O Plano de Ação está organizado a partir de 10 eixos, sendo oito deles referente aos principais tipos de resíduos gerados no município de Osasco e os outros dois eixos suplementares ligados à gestão. Os dez eixos que balizam o PMGIRS de Osasco são:

Eixo 1: Resíduos sólidos domiciliares indiferenciados;

Eixo 2: Resíduos sólidos domiciliares secos (materiais recicláveis);

Eixo 3: Resíduos sólidos domiciliares úmidos (fração orgânica);

Eixo 4: Resíduos dos serviços de limpeza pública;

Eixo 5: Resíduos da construção civil e volumosos;

Eixo 6: Resíduos de serviços de saúde;

Eixo 7: Resíduos industriais;

Eixo 8: Óleos comestíveis;

Eixo 9: Resíduos da logística reversa;

Eixo 10: Gestão de resíduos sólidos no município.

Para cada eixo são estabelecidos objetivos próprios e as estratégias necessárias para o atendimento destes objetivos. O plano de ação está composto, ainda, pelas ações voltadas para o atendimento das estratégias pensadas.

Eixo 1: Resíduos sólidos domiciliares indiferenciados

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
Reduzir a geração de resíduos sólidos domiciliares indiferenciados e estimular a separação adequada na fonte geradora, a fim de diminuir o volume a ser coletado e destinado ao aterro.	Educação Ambiental e Comunicação Social	Ações educativas sobre consumo consciente voltadas a públicos-alvo específicos (População, Poder Público, Empresas)
		Formular estratégias para minimizar os resíduos indiferenciados, estimulando a adesão nos programas de valorização de resíduos (recicláveis e fração orgânica)
		Promoção de canais específicos de informação, comunicação e de educação ambiental para uso desses equipamentos.
	Ampliação da coleta regular para 100% do município	Rever periodicamente a logística de coleta regular considerando: frequência, rota e equipamentos públicos.
		Revisão do sistema de coleta containerizada em áreas de difícil acesso.
		Atualização anual do mapeamento dos locais potenciais para recebimento de contêineres para coleta regular.
		Promover o diálogo com as associações de moradores para fortalecer a efetividade do sistema de limpeza local.
	Tratamento dos resíduos coletados	Incentivar a contratação pela PPP de trabalhadores da comunidade local, principalmente em áreas de difícil acesso.
		Estudo de viabilidade de implantação de alternativas para valorização de resíduos indiferenciados (TMB – tratamento mecânico biológico) integradas aos demais programas de valorização de materiais recicláveis e de fração orgânica.

Eixo 2: Resíduos sólidos domiciliares secos (materiais recicláveis)

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
Ampliar o programa de coleta seletiva	Ampliar a coleta seletiva para atender a 100%	Ampliar os circuitos e a abrangência da coleta seletiva porta-a-porta
		Estruturar o programa de coleta diferenciada bairro-a-

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
de resíduos domiciliares secos em 100% do município de Osasco, fortalecendo a cidadania e a participação da população na gestão sustentável de resíduos, desde a separação, a coleta e a recuperação desses materiais.	do município	bairro (região)
		Implantar estruturas de apoio ao Programa (Ecopontos e Pontos de Entrega Voluntária - PEVS)
		Implantar um modelo diferenciado de coleta seletiva para o centro expandido
		Implantar um modelo diferenciado coleta seletiva nos próprios municipais
		Regulamentação da Coleta Seletiva no município
	Educação Ambiental e Comunicação Social	Realizar campanhas permanentes de educação ambiental
		Criação de site para informação dos munícipes sobre a gestão de resíduos sólidos (Boletim Informativo)
		Criação de programa de banco de dados (Base Digital) vinculado à participação da população, à eficiência das centrais de triagem na recuperação de materiais e aos índices de rejeito no Programa
		Proposição de indicadores para avaliação do Programa de Coleta Seletiva
		Promoção de canais específicos de informação, comunicação e de educação ambiental para a população, com atenção ao monitoramento de áreas de descarte irregular.
	Melhorar o gerenciamento das Políticas Públicas	Reformular o Programa Osasco Recicla no tocante a seu objetivo, participantes e escopo de atuação.
		Organização operacional do Programa Osasco Recicla (estruturação de recursos humanos e financeiros)
		Implementação de sistema de gerenciamento e monitoramento do Programa
		Instituir o Conselho gestor do Osasco Recicla, com participação de cooperativas de catadores, sociedade civil organizada, instituições de ensino, empresa concessionária que realiza a coleta e o poder público em todas as esferas
	Regulamentação de Grandes Geradores	Regulamentação da coleta e destinação de resíduos nos Grandes Geradores, com atenção para a reciclagem de resíduos secos.
		Mapeamento e cadastro dos Grandes Geradores
		Responsabilização dos Grandes Geradores de Resíduos quanto à destinação dos resíduos secos
		Implantação do Programa Feira Limpa, com acondicionamento diferenciado de resíduos secos (recicláveis) com prioridade de destinação para as cooperativas de catadores parceiras do município.
		Estabelecimento de parcerias entre Grandes Geradores, Prefeitura e Cooperativas para a destinação de resíduos recicláveis, mediante o direito a uso de um selo de responsabilidade ambiental avalizado pela PMO
	Qualificação de	Treinamento dos coletores para a coleta diferenciada

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
	ação das Cooperativas de Reciclagem	Formação permanente de catadores
		Estudo do crescimento da coleta x a capacidade de triagem das cooperativas
		Implantação de nova central com maior capacidade e inclusão de catadores
		Realização de estudo de viabilidade de implantação de central semi-mecanizada
		Aumentar a capacidade de triagem das cooperativas existentes (melhorando infraestrutura, logística de produção e layout do galpão)
		Estudo para remuneração dos serviços ambientais realizados pelas cooperativas
		Revisão do instrumento jurídico de parceria entre as cooperativas e a Prefeitura.

Eixo 3: Resíduos sólidos domiciliares úmidos (fração orgânica)

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
Possibilitar o tratamento diferenciado da fração orgânica de forma a valorizar esses materiais e reduzir o volume destinado ao aterro.	Tratamento dos resíduos coletados	Estudo e implantação de sistema de tratamento da fração orgânica (biometanização, compostagem).
		Implantar o Programa de Compostagem junto às ações de agricultura urbana, ampliando também a atuação para outros locais (escolas, conjuntos habitacionais, entre outros)
	Regulamentação de Grandes Geradores	Regulamentação da coleta e destinação de resíduos nos Grandes Geradores, com atenção para a recuperação da fração orgânica.
		Mapeamento e cadastro dos Grandes Geradores de Fontes Limpas – Fração Orgânica
		Implantação do Programa Feira Limpa, com acondicionamento diferenciado de resíduos orgânicos.
	Educação Ambiental e Comunicação Social	Implantação de logística de coleta diferenciada para Grandes Geradores de Fontes Limpas – Fração Orgânica.
		Articulação entre os técnicos das secretarias municipais para a implementação de ações de educação ambiental.
		Promoção de cursos de capacitação para a construção e uso de composteiras caseiras.
		Promoção de cursos de aproveitamento de alimentos abertos à comunidade e destinado às merendeiras.

Eixo 4: Resíduos dos serviços de limpeza pública

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
-----------	-------------	---

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
Universalizar o acesso aos serviços de limpeza pública com padrão de qualidade e eficiência, favorecendo a valorização dos resíduos com a diminuição dos volumes destinados ao aterro.	Melhorar o gerenciamento das Políticas Públicas	Promover aporte de recursos orçamentários e outros para estruturar o departamento de limpeza urbana.
		Centralização de responsabilidades operacionais dos serviços de limpeza urbana (varrição, limpeza de bocas de lobo, roçada e capina, limpeza de feiras, pinturas de meio fio, poda).
		Estabelecimento de referência e contra-referência dos serviços de limpeza pública que demandam a participação de mais de um ator.
		Implantação do Programa Feira Limpa, com acondicionamento diferenciado de resíduos orgânicos e secos, no âmbito do Programa Osasco Recicla.
		Implementação de programa de valorização de poda.
		Implantação de sistema de monitoramento de áreas viciadas e elaboração de estratégias para diminuição/erradicação dessas áreas

Eixo 5: Resíduos da construção civil (RCC) e volumosos

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
Realizar o monitoramento de RCC a fim de ampliar a quantidade e melhorar a qualidade dos resíduos da construção civil enviados à valorização e beneficiamento.	Criar marco normativo para a atividade	Regulamentar as atividades dos geradores, transportadores e receptores de resíduos da construção civil
		Regulamentar as compensações ambientais exigidas por lei nas obras de construção civil do município para que sejam consideradas ações ligadas à política de gestão de resíduos sólidos
		Criação de taxas para as empresas de caçamba atuantes no município, a fim de que haja tributação por número de caçamba “estacionada”
		Instituir programas e normativas específicos para a correta destinação de resíduos contaminados com amianto e outros produtos perigosos da Construção Civil
	Melhorar o gerenciamento das Políticas Públicas	Cadastramento de todas as empresas de construção civil e de caçambas que atuam no município de Osasco
		Cadastrar os planos de gerenciamento de resíduos da construção civil de todas as empresas que atuam no município
		Registro de transporte de resíduos e emissão de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) online
		Mapeamento periódico (semestral) dos pontos de descarte irregular do município
		Incluir na Central de Monitoramento do município o acompanhamento dos pontos de descarte irregular

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia	
		Implantar ações de estímulo ao reaproveitamento e reciclagem de resíduos volumosos antes do processo de descarte nos Ecopontos	
		Institucionalizar as ações do programa Bairro Limpo, implantando um planejamento que atenda a toda a cidade, que compreenda ações de Cata-Bagulho e que preveja a separação e destinação adequada dos resíduos por tipo	
		Proposição de indicadores para avaliação do Sistema	
		Criar instrumentos de controle e fiscalização da geração, transporte e recepção de RCC, com emissão de relatórios gerenciais trimestrais	
	Criar infraestrutura de tratamento e destinação de RCC e de grandes volumes		Implantação de Área de Triagem e Transbordo (ATT) Regional com área para Sistema de Reciclagem Integrado de resíduos da construção civil com incentivo para a recepção de material proveniente de obras locais
			Criar um Centro de Triagem e Reciclagem com o objetivo de estimular a reciclagem e o reaproveitamento de RCC e resíduos volumosos
			Implantação de Ecopontos para pequenos geradores, priorizando a proximidade com locais de descarte irregular
			O transporte dos resíduos volumosos entre os Ecopontos e as unidades de tratamento será executado pela PPP
			Garantir a destinação adequada de todo RCC para um Aterro de Inerte após o esgotamento de todas as alternativas de reaproveitamento, reciclagem e tratamento possíveis
	Educação Ambiental e Comunicação Social		Realização de comunicação social com vistas à educação ambiental com relação ao descarte adequado de resíduos da construção civil
			Divulgar os serviços do programa Bairro Limpo, discriminando as datas de operações de limpeza, os resultados alcançados, fazendo educação ambiental, entre outras informações

Eixo 6: Resíduos de serviços de saúde (RSS)

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
Diminuir o volume de resíduos de serviços de saúde, pela separação adequada dos resíduos do Grupo 1, possibilitando menores custos	Melhorar o gerenciamento das Políticas Públicas	Cadastramento de todas as unidades de saúde (UBS, clínicas, Pet shop, veterinárias, Hospitais, etc.) que atuam no município de Osasco
		Cadastrar os planos de

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
de coleta e tratamento.		gerenciamento de resíduos de serviços de saúde de todos os estabelecimentos que atuam no município de Osasco
		Criar instrumentos de controle e fiscalização da geração, transporte e recepção de RSS, com emissão de relatórios gerenciais trimestrais
		Realizar semestralmente a gravimetria de resíduos de serviços de saúde, buscando subsídios para reorientar a política de incentivos à separação adequada
	Criar marco normativo para a atividade	Regulamentar as atividades dos geradores de resíduos de serviços de saúde
		Estabelecer faixas de cobrança por volume de resíduos de saúde destinados à coleta e tratamento como forma de incentivo à separação adequada
	Educação Ambiental e Comunicação Social	Implantar Programa de Educação em Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (planos de gerenciamento, segregação e coleta, segurança) voltado para unidades de saúde públicas
		Elaborar material de comunicação social para orientação da separação adequada nas unidades de saúde
		Elaborar material de comunicação social para orientação da separação e entrega de RSS adequada para a população em geral

Eixo 7: Resíduos industriais

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
Acompanhar e regulamentar a gestão dos resíduos industriais quanto à geração, tratamento e	Melhorar o gerenciamento das Políticas Públicas	Levantamento e cadastro dos estabelecimentos industriais presentes no Município de Osasco.
		Cadastrar e monitorar os Planos de Gerenciamento dos Resíduos Industriais.

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
destinação final.		Implantação de um sistema on-line de monitoramento e controle, conforme Resolução CONAMA nº313/2002 Art. 4º, dos resíduos industriais gerados no território municipal no qual contenha informações sobre o processo de geração, as características dos resíduos, a forma de armazenamento, tratamento, transporte e destinação final
	Criar marco normativo para a atividade	Regulamentar o manejo dos resíduos industriais gerados, ou que transitam, no município a fim de possibilitar que a municipalidade atue na prevenção de danos ambientais
		Regulamentar os procedimentos de apresentação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Industriais

Eixo 8: Óleos comestíveis

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
Ampliar o programa Biodiesel, com vistas a incorporar a economia solidária no seu escopo	Aperfeiçoar a Gestão do Programa realizado pela SEMA incluindo os catadores e as catadoras	Reformular a Lei 4483/2011 que instituiu o Programa Biodiesel com o objetivo de normatizar a gestão do resíduo, considerando suas etapas, quais sejam: 1- Educação ambiental; 2- Implantação de pontos de coleta; 3- Coleta do resíduo; 4- Armazenamento e 5- Destinação.
	Aprofundar Parcerias para o Programa de Biodiesel	Integrar as cooperativas de catadores e catadoras na geração de renda a partir do óleo coletado.
		Instituir Termos de Cooperação com Universidades, Institutos de Pesquisas e demais organizações tecnológicas para a conversão do óleo comestível em Biocombustível para a Frota Municipal

		Incentivar o desenvolvimento de tecnologias verdes.
		Garantir o suporte técnico às cooperativas de reciclagem e demais parceiros para que haja o adequado manejo e tratamento dos resíduos de óleos comestíveis

Eixo 9: Resíduos da logística reversa

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
Acompanhar e participar das discussões dos Acordos Setoriais de resíduos no âmbito nacional para que seja possível implementar o controle e acompanhamento do fluxo da logística reversa no município de Osasco.	Qualificar o acompanhamento dos debates	Nomeação de um Grupo de Trabalho para representar o município nas discussões sobre os Acordos Setoriais e sua implementação.
		Elaboração de relatório contendo avaliação e desenvolvimento das ações do Grupo de Trabalho para ser discutido com a sociedade civil, através dos conselhos municipais, e com o poder legislativo.
		Fomentar a formalização de acordos setoriais municipais visando o desenvolvimento de ações que garantam a geração de trabalho e renda e a inclusão social.
	Estruturar o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde	Cadastrar os planos de gerenciamento de resíduos da logística reversa.
		Criar banco de dados com informações físicas e financeiras sobre geração, transporte, comercialização e descarte de resíduos contemplados nos acordos setoriais de logística reversa;
		Criar instrumentos de controle e fiscalização da implementação dos acordos setoriais.

Eixo 10: Gestão de resíduos sólidos no município

Objetivos	Estratégias	Ações voltadas para atendimento da estratégia
Qualificar e modernizar a gestão de resíduos sólidos no município de Osasco	Revisão da Parceria Público Privada para a prestação de serviços de limpeza urbana, coleta, tratamento e destinação de	Rever a Parceria Público Privada vigente, possibilitando investimentos permanentes no sistema e na infraestrutura da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
		Rever a Parceria Público Privada vigente, promovendo a implantação dos serviços de coleta seletiva porta a porta
		Rever a Parceria Público Privada vigente, possibilitando a estruturação de fluxo de informações e prestação de contas do serviço executado

	resíduos sólidos	
	Reordenamento institucional	Iniciar o diálogo visando a implantação de Agência Reguladora Regional
		Estruturação de departamento de limpeza urbana municipal
		Organização operacional do Programa Osasco Recicla (estruturação de recursos humanos e financeiros)
		Capacitação permanente dos servidores e gestores públicos
	Educação Ambiental e Comunicação Social	Elaboração de Programa Permanente de Informação e Comunicação Social com foco em temas como cidadania, responsabilidade ambiental, minimização e reaproveitamento de resíduos
		Promoção de campanhas educativas em parques e espaços públicos com foco na gestão de resíduos
		Elaborar relatório semestral acerca do andamento da implementação do plano municipal de gestão de resíduos sólidos e disponibilizá-lo no site oficial da prefeitura.
	Inovações institucionais na coleta de resíduos sólidos	Estruturação e implantação dos Ecopontos - estruturação do serviço de Zeladoria a ser prestado pela cooperativa.
		Remuneração de instrumento jurídico firmado com a Cooperativa para zeladoria dos Ecopontos.
		Estruturação e implantação do serviço de modelo especial de Coleta Seletiva no Centro Expandido de Osasco.
		Instalação de Postos de Entrega Voluntária – PEV's e demais equipamentos necessários.
	Apoio à Economia Solidária	Reforma e reestruturação de duas Centrais de Triagem - CT existentes, construção de área de armazenagem de material bruto proveniente das coletas, adaptação e ajustes na esteira de triagem, instalação de equipamentos de transporte e outros.
		Construção e estruturação de mais duas Centrais de Triagem - CT, com dotação de infraestrutura necessária para operações de triagem e armazenagem.
		Realização de pesquisa para quantificar e definir o perfil de catadores(as) e de todos os atores na atual cadeia de recicláveis de Osasco.
		Estruturação e implantação da Unidade de Gestão Estratégica - UGE do Programa Osasco Recicla.
		Estruturação e implantação de um Centro de Referência do Programa Osasco Recicla para a gestão de resíduos e cultura do consumo sustentável.
		Estruturação administrativa das cooperativas (Centrais de Triagem - CT) e da UGE.
		Contratação de consultoria especializada para capacitação profissional de cooperados.

Após a leitura, foi aberta a palavra para inscrições do público do plenário. Estiveram em debate os seguintes temas: o Programa de Inclusão Digital com logística reversa de eletrônicos executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão; a importância da implementação efetiva do Plano *i.)* na responsabilização de grandes geradores e particulares com o poder público na destinação adequada dos resíduos gerados na produção e no descarte dos bens de consumo, *ii.)* na criação de campanhas de divulgação, incentivos econômicos e infraestrutura para alcance das metas propostas no Plano. Também foi amplamente abordada a questão da remuneração dos(as) catadores(as) pelo serviço de educação ambiental, triagem e gestão dos Ecopontos; a necessidade da educação ambiental para todos os segmentos geradores de resíduos especiais (saúde, construção civil etc); a pertinência de se fortalecer as políticas de economia solidária e de garantir capacitação periódica para as cooperativas sobre técnicas do mercado de resíduos, a fim de aumentarem seus ganhos e otimizarem seus processos de trabalho. Além disso, elogiou-se o fato do Plano não prever a usina de incineração, dados os impactos ambientais derivados de sua implantação e funcionamento. Os esforços para garantir a participação social no momento de elaboração do Plano foram amplamente pontuados como forma fundamental de democratizar, qualificar, legitimar e garantir a implementação das políticas públicas de gestão de resíduos no município.

Após as últimas exposições, o Plano foi aprovado por consenso da plenária.

* * * * *

Dulce Helena Cazzuni, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Osasco e Presidenta da Sessão subcreve esse documento.

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
	NOME	ORGÃO
1	Adriana Aparecida Silva	Coopermundi
2	Alenice Abrantes	Rede Paulista
3	Alexandre Guerra	SEPLAG
4	Alexandre Jurcovich	SETRAN
5	Alexandre Yague	SAMU
6	Aluisio Pinheiro	CMO
7	Alzira Mendes	Coopernatuz
8	Amanda França	SEMA
9	Amauri Lima	ALESP
10	Analice Novais Pereira	SEPLAG
11	Andréa de Souza Silva	SEPLAG
12	Angela Ameida Silva	GTI
13	Anselmo Trindade de Avila	Assessoria
14	Bruno Mancini	SEPLAG
15	Carlos Marx Alves	SEMA
16	Carlos Sergio Borges	SICA
17	Celina Aparecida Proett	Economia Solidária
18	Cintia Natasha Takahashi	SEPLAG
19	Clemilda F. Conservo	Economia Solidária
20	Cristiano Sortori de Oliveira	SENAI
21	Cristina de Araujo Ferreira	Coopernatuz
22	Daniel Calió Sandes	AEAO
23	Daniel Porfilio dos Santos	Munícipe
24	Darci Fatima Ribeiro	Associação
25	Dayane Souza	SDTI
26	Delanice Pivaro	Câmara
27	Diego Domingues Calheiros	SDTI
28	Doraci dos Santos Cerqueira	Munícipe
29	Dulce Helena Cazzuni	SEPLAG
30	Edileusa Soares Augusto	SEMA
31	Edinéia Rocha de Jesus	Coopermundi
32	Eduardo Americo de Godoy	OP
33	Elaine de Lima	Munícipe
34	Eric S. Batista	SDTI
35	Felipe Ribeiro	SDTI
36	Francielli Araujo dos Santos	Ass. Camila
37	Francisco de Araujo	Coopernatuz
38	Gabriela Dias	Munícipe
39	Geovana Yasmim Baptista	Ass. Camila
40	Gregorio G. Bolivia	GTI
41	Ilda Aparecida Adriano	Ecosol
42	Ivo da Silva	SEPLAG
43	Ivo Rael da Silva	SEMA
44	Jair Assaf	Câmara
45	Jair B. Ribeiro	SSO

46	Jair Cezar Alves	Munícipe
47	Jerson Roberto dos Santos	Munícipe
48	Jesus Rodrigues Neto	SC
49	João Batista Duarte	OP
50	Jorgina Donizete Garcia	Munícipe
51	José Araujo de Sousa	Munícipe
52	José de Vilmar F. Leite	Cooperareis
53	José Dionisio	GTI
54	José Maria da Costa	OP
55	José Sales de Oliveira	ECOAR
56	Joselma Ataíde	SEMA
57	Julio Cesar Costa	UNIFESP
58	Julio Oliveira	SEPLAG
59	Karla Taisy Papini	SEPLAG
60	Lasdla N. C. Ferreira	Coopernatuz
61	Leandro Freitas	SEPLAG
62	Lenita Braz da Silva	Coopernatuz
63	Leovil de S. barbosa Junior	SE
64	Lilian Rivas	SA
65	Lucas Moreira	Ass. Camila
66	Luciana Pranzetti	FESPSP
67	Luis Carlos Gomes	DARH
68	Luis Morimoto	CMO
69	Luiz Carlos Garcia	Ouvidoria
70	Luiz Fortunato	PENSI
71	Manoel Fernando Marques da Silva	SAJ
72	Marcelo S. Minelli	CETESB
73	Marcia Santos	SE
74	Marcio Cardin	DARH
75	Maria Clarice	Coopernatuz
76	Maria Claudia O. Paiva	CMO
77	Maria CRistina P. Alves	SDTI
78	Maria de Fatima R. da Fonseca	Economia Solidária
79	Maria Gorete Santos	Cooperareis
80	Maria Isabel O. Panero	SAS
81	Maria José da Conceição	Coopernatuz
82	Maria Maia da Silva	CUT
83	Marilene Talasqui	PORTIC
84	Marina Tavares	Cerimonial
85	Marineide Alves Santos	Cooperareis
86	Marisa de Souza faria	SA
87	Marlene S. Silva	Res. Flor de Jasmim
88	Marta Fioravante Delgado	FATEC
89	Mauricio Mendes	ABREA
90	Maurina Nascimento	Coopernatuz
91	Melina Rombach	SEPLAG
92	Michel Gebara	APM

93	Miguel da Hora	SC
94	Monica Veloso	SDTI
95	Murilo Reple penteado Rocha	IBAMA
96	Neusa Maria dos Santos	OP
97	Noel pereira sarmento	Sustentare
98	Odete de Oliveira Lopes	ALESP
99	Paulo Cesario	ALESP
100	Pedro A. Schil de Souza	SEPLAG
101	Priscila Moreira dos Santos	SEPLAG
102	Raquel Alonso	SEPLAG
103	Regia Maria Gouveia Sarmento	SE
104	Regis da Cunha Vaz	RETEC
105	Renato Cavalcante	ECOVAZ
106	Renival J. Moraes	GTI
107	Roberto Rocha	CEPROA
108	Rogelio Linares Neto	ACOOSASCO
109	Ronaldo Pinehiro	SS
110	Rosa Maria Santos	Rede Verde
111	Roseli Cheque	Sinapse Notícias
112	Rosildo Silva de Melo	Economia Solidária
113	Rubens G. Aniz	FITO
114	Sandra Pereira Jardim	Munícipe
115	Sandra Rezende Lima	SEHDU
116	Severino Ramos da Silva	GTI
117	Silvestre Leite	SEHDU
118	Sonia da Silva	Coopermundi
119	Sonia Rainho	Cop. Mulher
120	Sueli A. Banca	Munícipe
121	Sueli Regina de Oliveira	Coopernatuz
122	Thiago do Rosário Ferreira	Coopernatuz
123	Thiago Henrique Rossafa	Ass. Camila
124	Tomas Ricardo Campos Pimentel	Munícipe
125	Vakter Jaime da Silva	GTI
126	Valdir Fernandes Tafarel	CUT
127	Valmir de Santana	FATEC
128	Vandelma de Paula	SEPLAG
129	Vanderlei B. Oliveira	Coopernatuz
130	Vanderlei Victor de Moraes	ASIP
131	Vera Lucia de O. Moreira	Munícipe
132	Vera Lucia Lopes	Conselho
133	Verginio Poço	A.P
134	Wellington Soares da Silva	SEPLAG
135	Wilson Roberval Pereira	SEMA

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNFESP
Endereço: Rua Angélica, 100 – Jd. das Flores – Osasco.
CNPJ / CPF: 60.453.032/001-74
Atividade: Restaurante universitário
Nº Protocolo: 004.571/2014
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Julio César Zorzenom Costa
Responsável Técnico: Elaine Cristina Pereira da Silva

Razão Social: TV SBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A
Endereço: Avenida das Comunicações, 04 – Vila Jaguará – Osasco.
CNPJ / CPF: 45.039.237/0001-14
Atividade: Ambulatório
Nº Protocolo: 028.622/2012
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Edward Francis Wundheiler
Responsável Técnico: Nilton Teixeira

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ DE OSASCO LTDA - EPP
Endereço: Rua primitiva Vianco, 330 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 03.033.326/0001-03
Atividade: Drogeria
Nº Protocolo: 012.567/2012
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico Substituto 3: Maruzan Pereira Ferreira

Razão Social: METALSA BRASIL INDÚSTRIA E COM. DE AUTOPEÇAS LTDA
Endereço: Avenida Presidente Medice, 939 – Jd. Mutinga – Osasco.
CNPJ / CPF: 11.352.784/0001-33
Atividade: Ambulatório medico
Nº Protocolo: 044.804/2011
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Marcelo Duarte
Responsável Técnico: Alfredo Rangel Ayres Prestes

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Pq. Ind. Anhanguera – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 019.794/2012
Data Deferimento: 31/04/2014
Data Validade: 31/07/2015
Responsável Legal: Cirlei Aparecida Chiconato
Responsável Técnico: Gabriela Marques da Silva
CEVS N°: 353440110-562-000029-1-7

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA AUTONOMISTAS LTDA - ME
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2422 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 12.589.888/0001-29
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 028.230/2010
Data Deferimento: 28/04/2015
Data Validade: 28/04/2016
Responsável Legal: César Alexandre Tavares Davino
Responsável Técnico: Rodrigo Henrique Ferreira Costa
CEVS N°: 353440110-477-000441-1-3

Razão Social: ELAINE SOARES ARCO EIRELLI - ME
Endereço: Avenida Santiago Rodilha, 549 – Jd. Veloso – Osasco.
CNPJ / CPF: 19.534.484/0001-87
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 015.603/2014
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Elaine Soares Arco
Responsável Técnico: Adriano Tomaz de Aquinos

Razão Social: PHARMA QUEEN FARMACIA LTDA - ME
Endereço: Rua Dr. Antonio Jose Luciano, 293 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 07.455.829/0001-09
Atividade: Farmácia
Nº Protocolo: 013.594/2012
Data Deferimento: 07/01/2015
Data Validade: 07/01/2016
Responsável Legal: Andreza Cristina Machado Gonçalves
Responsável Técnico: Andreza Cristina Machado Gonçalves
CEVS N°: 353440110-477-000406-1-4

Razão Social: MANA COSMETICA DO BRASIL IND. E COMERCIAL LTDA.
Endereço: Rua Anhanguera, 1116 – Jd. Piratininga – Osasco.
CNPJ / CPF: 08.987.929/0001-68
Atividade: Drogeria
Nº Protocolo: 021.333/2012
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Allan Fontes Oliveira
Responsável Técnico: Felisberto Bezerra Cosmo

Razão Social: METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA.
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 4229 – Quitauna – Osasco.
CNPJ / CPF: 03.273.825/0006-82
Atividade: Odontologia
Nº Protocolo: 030.568/2011
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Fabio Massaharu Noji
Responsável Técnico: Marta Duarte Gonçalves

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco
Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei
Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: HOMEOPATIA INTEGRADA S/C LTDA
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 74 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 74.023.309/0001-26
Atividade: Consultório medico
Nº Protocolo: 006.172/2015
Data da Lavratura: 19/07/2015
Responsável Legal: Rafael Emanuel Gualter Kareliski
Responsável Técnico: Rafael Emanuel Gualter Kareliski
Auto de Infração nº 660
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 034

Razão Social: CASA DE CARNES PAIOL DO SABOR - EIRELLI
Endereço: Rua Amador Bueno, 1281 – Jd. Piratininga – Osasco.
CNPJ / CPF: 17.553.669/0002-94
Atividade: Açougue com minimercado
Nº Protocolo: 006.199/2015
Data da Lavratura: 20/07/2015
Responsável Legal: Marcos Antonio F. Lopes - Gerente
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 128
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência de Multa nº 932
Notificação de Recolhimento de Multa nº 320

Razão Social: WELL'S EXPRESS OSASCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 10.821.913/0001-22
Atividade: Restaurante
Nº Protocolo: 006.233/2015
Data da Lavratura: 25/08/2015
Responsável Legal: Emerson Antonio Canova
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 132 - 133
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência de Interdição parcial do estabelecimento nº 018
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 047
Auto de Imposição de Penalidade de nº 022
Notificação de Recolhimento de Multa nº 313

Razão Social: INSTITUTO DE ESTUDO, PARTICIPAÇÃO E AÇÃO NA COMUNIDADE.
Endereço: Rua Luciano Francisco da Silva, 381 – Jd. Novo Osasco – Osasco.
CNPJ / CPF: 11.363.891/0001-67
Atividade: Creche
Nº Protocolo: 005.651/2014
Data da Lavratura: 10/11/2014
Responsável Legal: Tatianna Ramos dos Santos
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 1198
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento nº 965

Razão Social: B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
Endereço: Rua Henry Ford, 643 – Presidente Altino – Osasco.
CNPJ / CPF: 00.776.574/0001-56
Atividade: Restaurante
Nº Protocolo: 006.192/2015
Data da Lavratura: 24/07/2015
Responsável Legal: Reginaldo A. de Moraes – Gerente de CD
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 113
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 029
Notificação de Recolhimento de Multa nº 319

Osasco, 06 de novembro de 2015.

Dr. Jose Amando Mota
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**ATOS DO DIRETOR**

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 294 da Lei Complementar N.º 139/05, torna público o resultado do Processo conforme abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	RESULTADO
27.565/2015	ROZEDALVO FERREIRA DA CRUZ	INDEFERIDO
26.955/2015	FRANCISCO CEZAR FRAZILI	INDEFERIDO

Osasco, 16 de novembro de 2015.
DOMINGOS ANTONIO CARREIRA
Diretor DMT/ SETRAN

ATOS DO SECRETÁRIO

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos seguintes Processos administrativos:

PROCESSO:	NOME
021455/2015	Silvia Regina Pires – Mei
025904/2015	Jefferson Quintino dos Santos
016877/2015	Priscila Silva Duarte –Mei
016879/2015	Fabiano Araujo da Silva – Mei
010350/2015	Antonio Sisnando Pereira – Mei
023353/2015	Wigliane Elida Dias de Souza Suenaga – Mei
008562/2015	Valdemir Gomes da Silva – Mei
024432/2015	Edna Cristina Machado da Costa – Mei
025694/2015	Luiz Gustavo Poleti Fransson
028029/2014	Roni Carlos Bastos – Mei
009538/2013	Edimara Marques Santos
006682/2015	Cassio Souza Leandro
014296/2014	Marcos de Almeida Eugenio
001666/2015	Gercino Lourenço da Silva Filho – Mei
002398/2015	Leandro Tokusei Pessoa
002041/2015	Abel Marchiori
001356/2015	Ednaldo Bispo dos Santos
015434/2015	Maria Fabiana Ruiz da Silva
015619/2015	Renata Lourenço Rodrigues
019710/2015	Gledson da Silva Polizello Alves – Mei
021160/2015	Flavia Augusto do Santos –Mei
001080/2015	Marinalva Ribeiro Buarque de Oliveira – Mei
007425/2015	Damião Clauverlanje Alves de Oliveira
014483/2015	Renato Vasconcelo Vacilotto
013527/2014	Sergio Roberto de Oliveira –Mei
014569/2014	Ronilson Santos Duarte – Mei

Osasco, 10 de Novembro de 2015.
JOÃO GOIS NETO
Secretário / SETRAN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 277/2015

Designar ROSIVANI CAETANO DA SILVA, para substituir Edna Bazan – Assistente Previdenciário de Benefícios, durante o período de férias, (16.11.2015 a 15.12.2015) – 30 dias, com direitos e vantagens do cargo, a partir de 16.11.2015.

PROCESSO SELETIVO:

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 003/2015

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, através do Decreto nº 9.387/2005, faz saber que fará realizar no IPMO, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de emprego, no regime da Consolidação das Leis Trabalho – CLT, nos termos da Lei 2094/1989 e Lei nº 4315/09, conforme abaixo, com as respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimento e requisitos necessários.

I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VAGA: 03 = (TRÊS)

JORNADA SEMANAL = 40H

SALÁRIO = R\$ 1.000,00 e abono salarial nos termos das Leis Complementares 269/2013 e 297/2015.

Atribuições do Emprego:

– Limpar e arrumar as dependências e instalações internas do IPMO, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas, bem como executar a limpeza das áreas externas, tais como pátios, calçadas, garagens, jardins e quintais;

– Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;

– Percorrer as dependências do IPMO, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;

– Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;

– Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, instalações hidráulicas e elétricas, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

– Manter arrumado o material sob sua guarda;

? Zelar pelo material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda; e

? Executar outras atribuições afins.

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas, a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos; Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa - Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa - Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br e ipmosasco.com.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados no Setor de Protocolo do IPMO – sito à Rua Avelino Lopes, nº 70- Centro/Osasco no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

- 3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.
- 3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2015 no horário das 09 às 16 horas.
2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:
 - 2.1. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;
 - 2.2. No caso de inscrição por procuração será exigido:
 - a) Apresentação da Procuração registrada e com firma reconhecida em cartório e do RG (Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a).
 - b) A procuração ficará retida.
 - c) O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
3. Local de Inscrição: Sede do IPMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - Rua da Avelino Lopes, nº 70 – Centro/Osasco/SP.

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

- COPIA SIMPLES

- a) CPF
- b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas:- da página com foto;- da qualificação civil;- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- f) Comprovante de endereço

- DOCUMENTO ORIGINAL

- a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinada com firma reconhecida.
- b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

a. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido;
 - b) Será atribuído 1 ponto para cada ano completo de experiência comprovada até no máximo 10 pontos.
- 2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Possuir maior tempo de experiência;
- b) Possuir maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) Ser o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura e do IPMO (www.osasco.sp.gov.br e www.ipmo.com.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 6(seis) meses, podendo ser prorrogado por até 6(seis) meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional na Sede do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, sito: Rua Avelino Lopes, nº 70 – Centro/Osasco/SP

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de escolaridade - Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone;

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. (Idade até 45 anos);

k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;

b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “ não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;

b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou se portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou falta injustificável ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. O Instituto de Previdência do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda às necessidades de serviço.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 17.11.2015

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO